



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**À Senhora Adriana Osmar Rufino Machado**  
(SECRETARIA DE SAÚDE PMCB)

**c/cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.**  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

**Ofício de nº 029/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 19 de maio de 2019.**


**Assunto:** Solicitação de representante para compor o Comitê Gestor.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, **informa que**, em reunião extraordinária do dia 14/05/2020, ata de n. 241/2020, **aprovou a instituição do Comitê de gestão** colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme o disposto na Resolução de n. 210/2020, publicada no mural e site desta prefeitura.

Diante do exposto, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a Secretaria de Saúde encaminhe por escrito a indicação de (01) um técnico para participar do referido Comitê.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcárobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 19/05/2020
Órgão:.....
Funcionário(a):.....
Assinatura:  .....